



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## **EDITAL DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **1. PREÂMBULO**

O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pela sua Prefeita Municipal, senhora **Ellen Sigrid Schuenke**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aro de aço desmontável compatível com a motoniveladora caterpillar 120K pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

### **2. FUNDAMENTO**

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (Decreto n. 12.343, de 2024.*

### **3. OBJETO**

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aro de aço desmontável compatível com a motoniveladora caterpillar 120K pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

### **4. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Dona Emma pagará á contratada o valor de R\$ 16.224.00 (dezesseis mil e duzentos e vinte quatro reais).

### **5. DA CONTRATADA**

**COFERNUSA COMERCIO DE FERRO NOVOS E USADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.401.322/0001-07, com sede na Rod Governador Mario Covas, S/N, Bairro Caxias do Sul, Município de Viana, Estado do Espirito Santo, CEP 29.136-350.

### **6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR**



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

A contratação para aquisição do material se justifica para facilitar a manutenção do sistema de rodas e pneus da motoniveladora Caterpillar 120K – placa CAT-0120 – permitindo assim a substituição e manutenção de pneus de modo facilitado.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 23/01/2025, no entanto durante o prazo de 03 (três) para o recebimento de propostas que se encerrou as 23:59 do dia 28/01/2025 não houve o encaminhamento de propostas adicionais e documentação de habilitação por outras empresas interessadas em fornecer o referido objeto. Diante da necessidade da aquisição do referido material pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de forma urgente, não havendo tempo hábil para republicação do aviso pelo período de mais 03 (três), o que ocasionaria o atraso no andamento dos trabalhos da referida Secretaria, verificou-se a fornecedora que apresentou o orçamento de menor valor na fase de pesquisa de preços, ainda possuía o interesse de fornecer o objeto pelo valor orçado. A empresa COFERNUSA COMERCIO DE FERRO NOVOS E USADOS LTDA demonstrou o interesse no fornecimento, confirmando a proposta apresentada. Além do mais, a contratada apresenta regularidade fiscal, social e trabalhista. Considerando a necessidade da aquisição e que o valor orçado fica abaixo do preço máximo estimado, considerou-se vantajoso para a administração realizar a referida contratação.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão custeadas com recursos do Município de Dona Emma, previsto por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>Órgão.....:</b>	<b>08</b>	- <b>Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>Unidade.:</b>	<b>08.001</b>	- <b>Setor de Obras e Serviços Urbanos</b>
<b>Atividade:</b>	<b>26.782.0014.2.709</b>	- <b>Manutenção das Estradas Municipais</b>
<b>Recursos.:</b>	<b>1.500.0000.0000</b>	- <b>Recursos Ordinários</b>
<b>Elemento.:</b>	<b>3.3.90.30.19.00.00</b>	- <b>Material para Manutenção de Veículos</b>

## **8. DA HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

### **8.1 Habilitação Jurídica:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## **8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
  - c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
  - d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho

## **9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

9.1 Com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Damarcia Rosana Guesser, nos termos do Decreto nº. 007/2025, de 06 de janeiro de 2025.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2025, de 06 de janeiro de 2025.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

## **11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

## **12. DA DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na referida justificativa, o Município de Dona Emma, através de sua Prefeita Municipal que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.



## **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, de 19 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º, visto a simplicidade do objeto que afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensam-se parcialmente os documentos de habilitação a que se refere o art. 70, III da Lei 14.133/2021, com fundamento no §2º do art. 44 do Decreto nº. 109/2023, por se tratar de contratação com entrega imediata e com valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral previsto no art. 75, I e 75, II da Lei nº 14.133/2021

13.4 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.5 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 30 de janeiro de 2025.

**ELLEN SIGRID SCHUENKE**

Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aro de aço desmontável compatível com motoniveladora Caterpillar 120K pertencente a frota da Secretaria De Obras E Serviços Urbanos;

##### 2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	ARO DE AÇO, COMPATÍVEL COM PNEU 1400X24, FURAÇÃO: 10 FUROS, DIAMETRO INTERNO DO ENCAIXE DO CUBO DE RODA DE 230MM, DO TIPO DESMONTAVEL COM ANEL E COLARINHO.	R\$ 6.109,86	R\$ 24.439,44
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 24.439,44</b>

2.1 A planilha de valor máximo foi elaborada com base na média de preços obtidos conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

2.2 Não será aceito aro do tipo inteiriço de peça única.

##### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição do material se justifica para facilitar a manutenção do sistema de rodas e pneus da motoniveladora Caterpillar 120K – placa CAT-0120 – permitindo assim a substituição e manutenção de pneus de modo facilitado.

##### 4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 O objeto deve ser entregue, em até 13 (treze) dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, na Garagem Municipal de Dona Emma, situada na Rua Alberto Koglin, nº S/N, Centro, Município de Dona Emma/SC, com atendimento das 07:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

4.3 O recebimento provisório do material ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do produto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

4.4 O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material, pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega do material.

4.6 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Dona Emma, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS**

5.1 O objeto devera seguir as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados.

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato.

6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns).

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Dona Emma qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do





# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.  
7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

### **8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

8.1 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 A CONTRATADA deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da contratação.

8.5 À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

### **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos, de acordo com Art. nº 70 inciso III da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021:

#### **9.1 Habilitação Jurídica:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

#### **9.3 Declarações:**



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte, se for o caso.

### 10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

### 11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A quantidade do objeto é mera estimativa de consumo.

11.2 O Contratado não terá direito em reclamar a quantidade que porventura não lhe for solicitada.

11.3 O Contratado deverá executar o objeto, independente da quantidade solicitada.

Dona Emma, 23 de janeiro de 2024.

DAMARCIA ROSANA Assinado de forma digital por  
DAMARCIA ROSANA  
GUESSER:003546649 GUESSER:00354664999  
DAMARCIA ROSANA GUESSER 13:47:33  
99  
Chefe de Gabinete





# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ARO DE AÇO DESMONTAVEL COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21/01/2025 – 23/01/2025

**3 - FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

( ) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

( ) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

( ) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

( x ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

OBJETO	EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNIT. (R\$)
ARO DE AÇO, COMPATIVEL COM PNEU 1400X24, FURAÇÃO: 10 FUIROS, DIAMETRO INTERNO DO ENCAIXE DO CUBO DE RODA DE 230MM. DO TIPO DESMONTAVEL COM ANEL	AGROMASTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	27.720,223/0001-80	8.548,10

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

ARO DE AÇO, COMPATIVEL COM PNEU 1400X24, FURAÇÃO: 10 FUIROS, DIAMETRO INTERNO DO ENCAIXE DO CUBO DE RODA DE 230MM. DO TIPO DESMONTAVEL COM ANEL	R.T. TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	07.634.586/0001-95	5.725,50
ARO DE AÇO, COMPATIVEL COM PNEU 1400X24, FURAÇÃO: 10 FUIROS, DIAMETRO INTERNO DO ENCAIXE DO CUBO DE RODA DE 230MM. DO TIPO DESMONTAVEL COM ANEL	COFERNUSA LTDA	27.401.322/0001-07	4.056,00

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

**4 - METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

- ( x ) Média  
( ) Mediana  
( ) Menor Preço  
( ) Outra:

**5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:**

Foi solicitado orçamento a todas as empresas conhecidas pela administração que possam fornecer o material solicitado.

**6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Foi realizado calculo de média simples, ficando no valor médio unitário de R\$ 6.109,86 (seis mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos) e o valor total estimado da contratação a quantia de R\$ 24.439,44 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**7 – ANEXOS:**

*Manoel*





**MUNICÍPIO DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 03 (três) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 23 de janeiro de 2025.

*RENAN INACIO BECKER*

**RENAN INACIO BECKER**

Agente Administrativo



AUTORIZADA  
BMC HYUNDAI  
PEÇAS E SERVIÇOS

Página 1 de 1

LONTRAS / SC, 21 janeiro, 2025

## ORÇAMENTO NR. 15.969

À

MUNICÍPIO DE DONA EMMA  
R. ALBERTO KOGLIN, 3.493 - CENTRO  
83.102.426/0001-83  
Fone/Fax: (47) 3364-2800

DONA EMMA - SC

E-mail: [compras@donaemma.sc.gov.br](mailto:compras@donaemma.sc.gov.br); [suleika@donaemma.sc.gov.br](mailto:suleika@donaemma.sc.gov.br);

### Dados da Proposta

Forma de Pagamento : PRAZO 5 DIAS  
Prazo de Entrega : IMEDIATO  
Transportador :

Validade : VALIDADE  
Impostos : INCLUSOS  
Frete: FOB

### Relação de Produtos

Item	Produto	Locação	UND	QTD	VI Unitário.	% Desconto.	Desconto Unitário.	Desconto Total	VI. Unit. c/ Desc.	VI Total
1	6096 ITEM RODA COM 1 ANEL	N/A	PC	1,00	5.725,50	0,00	0,00	0,00	5.725,50	5.725,50
<b>Total de Produtos (R\$):</b>									<b>0,00</b>	<b>5.725,50</b>

**TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$): 5.725,50**

### Observações

RETENÇÃO DE R\$ 00,00 NO PERCENTUAL DE 1,2% DE IRRF CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1.234/2012.MOTONIVELADORA 120K Cliente: 34 - MUNICÍPIO DE DONA EMMA

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

CLECIO CONCEICAO FERREIRA

### Documento Sem Valor Fiscal

**R.T. TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**

RODOVIA BR-470, 5.260- KM 132 - MARGEM ESQUERDA - LONTRAS/SC - CEP: 89182000 - Fone/Fax: (47) 3523-1184  
CNPJ: 07.634.586/0001-95 - Insc. Est: 255.064.187  
[clecio@rttratores.com.br](mailto:clecio@rttratores.com.br)



**DADOS DO CLIENTE**  
RENAN - 47 3364-2816 - RENAN@DONAEMMA.SC.GOV.BR  
PREFEITURA DONA EMMA / SC (83.102.426/0001-83)  
RUA ALBERTO KOGLIN,3493 CENTRO CEP89155-000

**ORÇAMENTO Nº.**

1221627

**DETALHAMENTO DO PEDIDO**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRD239	RODA MOTONIVELADORA VOLVO G930	4	R\$ 4.056,00	R\$ 16.224,00
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO</b>				<b>R\$ 16.224,00</b>
TOTAL PARCIAL				R\$ 16.224,00
IMPOSTO Difal				
<b>ORÇAMENTO FINAL</b>				<b>R\$ 16.224,00</b>

**OBSERVAÇÕES**

Produtos originais seminovos vendidos no estado de conservação em que se encontram. DADOS PARA PAGAMENTO Banco Bradesco Agência:1793-0 CC: 6894-2 - CNPJ : 27.401.322/0001-07

**Rodrigo Ramos**

(27) 3336-8003 | (27) 98868-0327 | contato@cofernusa.com.br

**AGROMASTER PECAS E SERVICOS LTDA**

CNPJ 27.720.223/0001-80  
IE 258.326.514  
RUA dos Vereadores N°940, Rio do Sul - SC  
(47) 33001199  
agricola@agromasterpecas.com.br

**N: 13512****DATA: 21/01/2025**

Cliente: 30 - MUNICIPIO DE DONA EMMA  
Endereço: RUA ALBERTO KOGLIN, 3493  
Cidade: Dona Emma  
Cep: 89155-000

Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA  
Inscrição/RG:  
UF: SC Bairro: CENTRO  
Telefone: 47 - 3364-2800 Celular:

CNPJ / CPF: 83.102.426/0001-83  
Complemento:  
Vendedor: EDUARDO NARDI

Especie: A PRAZO

Cod	Produto	UN	Qty	Valor Unit	Desconto	Localizacao	Valor Total
SR085240	RODA 24 85X24 COM ANEL	PC	1	8.998,00	449,90		8.548,10

Total itens

Total de produtos

1

1,00

Parcela	Vencimento	Valor	Forma Pgto
1	21/02/2025	8.548,10	DEPOSITO BB

Desconto  
R\$ 449,90**TOTAL: R\$  
8.548,10**

Observação:  
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K  
COM UM ANEL COM CAMARA

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO UM DOCUMENTO FISCAL.

---

Assinatura





# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**Responsável pela Demanda:** Erone Renino Schurt

**Matrícula:**

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2800

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ARO DE AÇO DESMONTAVEL COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	ARO DE AÇO, COMPATIVEL COM PNEU 1400X24, FURAÇÃO: 10 FUROS, DIAMETRO INTERNO DO ENCAIXE DO CUBO DE RODA DE 230MM, DO TIPO DESMONTAVEL COM ANEL	Material	Consumo	Unidade	4

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição do material se justifica para facilitar a manutenção do sistema de rodas e pneus da motoniveladora Caterpillar 120K – placa CAT-0120 – permitindo assim a substituição e manutenção de pneus de modo facilitado.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau médio

**5. Estimativa de valor:** R\$ 24.439,44 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove e quarenta e quatro centavos)

**6. Prazo de entrega/execução:** Em até 15 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Dona Emma

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2025.

Dona Emma (SC), 23 de janeiro de 2025.

  
**Erone Renino Schurt**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos